

## Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

EDITAL CEAS Nº 01 de 16 DE JUNHO DE 2016

### Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Gestão 2016 a 2018.

O Secretário de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, o disposto no artigo 8º, inciso I da Lei nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995 Decreto nº 16.0 de 21 de maio de 2015 e publicado no DOE edição de 22 de maio de 2015 e a Resolução CEAS nº 05 de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2016 e, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, consolidada pela Lei nº 12.435 de 2011.

#### CONVOCA:

Art. 1º - Os representantes ou organizações de usuários das entidades e organizações da assistência social e das entidades trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito estadual, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, titulares e suplentes, para a Gestão 2016 a 2018, a ser realizada dia 20 de Setembro de 2016, em local e horário a ser divulgado.

DATA	ATIVIDADE
22/06 a 21/07	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, discriminada no anexo I desse edital, perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras e candidatas.
22/07 a 01/08	Análise dos pedidos de habilitação para eleitoras e candidatas.
até 05/08	Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE da decisão da Subcomissão de Habilitação, contendo relação de representantes ou organizações de usuários das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações de trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
08 a 11/08	Prazo para as entidades não habilitadas a ingressarem com recurso junto à Subcomissão de Recurso.
12 a 16/08	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
17 a 19/08	Publicação no DOE da decisão e da Subcomissão de Recurso, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades, e organizações de assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
22 a 23/08	Prazo para ingressar com Reconsideração junto à Comissão Eleitoral, nos casos específicos às decisões da Subcomissão de Recurso, contraria as habilitações aprovadas pela Subcomissão de Habilitação.
24/08	Prazo para Comissão Eleitoral julgar os pedidos de Reconsideração junto a Comissão Eleitoral.
Até 30/08	Publicação no DOE do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, candidatas ao pleito, como eleitoras e candidatas.

05/09	Assembleia de Eleição.
06 a 08/09	Prazo final para indicação, pelas entidades eleitas, dos seus representantes no CEAS.
09 a 10/09	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CEAS.
12 a 14/09	Prazo final para publicação da nomeação dos Conselheiros (Ato do Governador).
20/09	Posse dos Conselheiros do CEAS para a Gestão 2016/2018.

Parágrafo único. As orientações para habilitação ao processo eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS bem como o requerimento, declaração de funcionamento e demais documentos, encontram-se anexos a este Edital.

Art. 2º - As entidades deverão no momento de apresentação do pedido de habilitação indicar a sua condição de eleitora ou candidata, bem como o segmento a que pertencem, observando seu Estatuto e conforme Resolução CNAS nº 14 de 2014.

Art. 3º - A documentação necessária para a habilitação, deverá ser enviada, no período de 22 de junho a 20 de julho de 2016, via postagem registrada ou protocolada diretamente na Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS no horário das 8:30h às 17:00h em dias úteis, no endereço abaixo:

Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimentos Social  
A/C - Secretaria Executiva do CEAS  
3º Avenida, Plataforma 4, nº 390 – Térreo CEP: 41.750-005  
Centro Administrativo da Bahia - CAB

Art. 4º - Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, telefones (71) 3321-4022, (71) 3321-3837, endereço eletrônico ceasba@sjdhds.ba.gov.br.

José Geraldo dos Reis Santos  
Secretário de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e Presidente do CEAS

#### ANEXO I

#### ORIENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DO CEAS - GESTÃO 2016/2018

O documento visa facilitar o entendimento das exigências para a participação no processo eleitoral, para a escolha dos representantes da sociedade civil neste conselho.

SEGMENTO	CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	Documentos a serem apresentados para habilitação	Resoluções a serem consultadas
----------	--------------------------	--	--------------------------------

<p>Representantes ou organizações de usuários da Assistência Social</p>	<p>CANDIDATA</p>	<p><b>Usuários .</b>  1. Requerimento de habilitação, conforme Anexo II deste edital, devidamente assinado pelo representante legal, no qual esteja indicada sua condição de habilitada como candidato ou eleitor.  2. Declaração de participação e atuação expedida pelo conselho ou órgão gestor da assistência social municipal, podendo ser assinado pelo secretário, coordenador de CRAS ou CREAS, (comprovando sua vinculação com o grupo, serviço de convivência, movimento ou fórum conforme <b>Anexo IV</b> deste edital;</p> <p><b>Organização de Usuário</b>  1. Requerimento de habilitação, conforme <b>Anexo II</b> deste edital, devidamente assinado pelo representante legal, no qual esteja indicada sua condição de habilitada como candidata.  2. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrado em cartório;  3. Declaração de funcionamento, conforme <b>Anexo III</b> deste edital, assinado pelo representante legal da entidade ou organização;  4. Cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização, em vigor e registrado em cartório;  5. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ;  6. Cópia do documento de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do município onde atua.</p>	<p>Resolução CNAS nº 14 de 2014</p> <p>Resolução CNAS nº 11 de 2015</p> <p>Resolução CEAS nº 05 de 2016</p>
---	------------------	---	---

	ELEITORA	<p>1. Requerimento de habilitação, conforme <b>Anexo II</b> deste edital, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização no qual esteja indicada sua condição de eleitora.</p> <p>2. Documento com a indicação de seu representante para participação na Assembleia de Eleição do CEAS, comprovando sua vinculação com este grupo, movimento ou fórum.</p> <p>3. Cópia da Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência.</p> <p>4. Cópia do documento de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do município onde atua.</p>	<p>Resolução CNAS nº 14 de 2014</p> <p>Resolução CNAS nº 11 de 2015</p> <p>Resolução CEAS nº 05 de 2016</p>
Entidades e Organizações da Assistência Social	CANDIDATA	<p>1. Cópia do documento de inscrição no Conselho de Assistência Social do município onde atua, conforme Resolução do CNAS nº 14/2014;</p> <p>2. Requerimento de habilitação, conforme <b>Anexo II</b> deste edital, devidamente assinado pelo representante legal ou organização;</p> <p>3. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;</p> <p>4. Declaração de funcionamento conforme modelo Anexo III deste edital, assinado pelo representante legal da entidade ou organização.</p> <p>5. Cópia do relatório de atividades de 2015;</p> <p>6. Cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor e registrado em cartório.</p>	<p>Resolução CNAS nº 14 de 2014</p> <p>Resolução CNAS nº 27 de 2011</p> <p>Resolução CEAS nº 05 de 2016</p>
	ELEITORA	<p>1. Cópia do documento de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social no município onde atua, conforme Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014.</p> <p>2. Requerimento de habilitação, conforme <b>Anexo II</b> deste edital, devidamente assinado pelo representante legal ou</p>	<p>Resolução CNAS nº 14 de 2014</p> <p>Resolução CNAS nº 27 de 2011</p>

		<p>organização;</p> <p>3. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;</p> <p>4. Cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor e registrado em cartório;</p>	<p>Resolução CEAS nº 05 de 2016</p>
<p>Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS</p>	<p>CANDIDATA</p>	<p>1. Requerimento de habilitação, conforme Anexo II deste edital, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização;</p> <p>2. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;</p> <p>3. Declaração de funcionamento conforme modelo Anexo III deste edital, assinado pelo representante legal da entidade ou organização;</p> <p>4. Relatório de atividades, de 2015;</p> <p>5. Cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor e registrado em cartório;</p> <p>6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;</p> <p>7. Cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal.</p>	<p>Resolução CNAS nº 14 de 2014</p> <p>Resolução CNAS nº 06 de 2015</p> <p>Resolução CEAS nº 05 de 2016</p>
	<p>ELEITORA</p>	<p>1. Requerimento de habilitação, conforme <b>Anexo II</b> deste edital, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização no qual esteja indicando sua condição de eleitora;</p> <p>2. Cópia da ata de eleição da atual diretoria, registrada em cartório;</p> <p>3. Cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor e registrada em cartório.</p>	<p>Resolução CNAS nº 14 de 2014</p> <p>Resolução CNAS nº 06 de 2015</p> <p>Resolução CEAS nº 05 de 2016</p>

ANEXO II  
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado nos dispositivos da Resolução CEAS nº 05 de 24 de maio de 2016, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS – Gestão 2016/2018 .

Entidade /organização: ( entidades e organizações de assistência social, organizações de usuários e entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Referência para contatos: (nome e qualificação): \_\_\_\_\_

Se Representante de usuários:

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Referência para contatos: (nome e qualificação): \_\_\_\_\_

Habilitação:

Condição: (campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)

( ) Eleitora

( ) Candidata

Segmento: (campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)

( ) Representante ou organização de usuários de Assistência Social

( ) Entidade e organização de Assistência Social

( ) Entidade e organização de Trabalhadores do Suas

(identificação e qualificação de quem assina o documento)

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação)

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

(Segmento Entidade e organização de assistência social, entidade e organização de trabalhadores do SUAS e organização de usuários )

DECLARO, para os devidos fins, que o/a \_\_\_\_\_, com sede (endereço) \_\_\_\_\_, na cidade de (nome do Município) \_\_\_\_\_, BA portadora do CNPJ nº \_\_\_\_\_, está em pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:

Presidente (Nome completo): \_\_\_\_\_

Nº do RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

CPF (obrigatório): \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Vice-presidente ou cargo equivalente (Nome completo): \_\_\_\_\_

N.º do RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

CPF (obrigatório): \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Secretário(a) ou cargo equivalente (Nome completo): \_\_\_\_\_

Nº do RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

CPF (obrigatório): \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo xx anos, no (s) seguinte município (s) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2016.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do Presidente da Entidade ou seu Representante legal)

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO**  
(Para Representantes de Usuários)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, movimento social, fórum, ou outras denominações de representação de usuário da política de assistência social) \_\_\_\_\_, com sede (endereço) \_\_\_\_\_, na cidade de (nome do Município) \_\_\_\_\_, Bahia, exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades, desde (data de início das atividades) \_\_\_\_\_, sendo seus representantes legitimados, com fundamento nas definições da Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015 e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de data de ...../...../..... à ...../...../....., composto pelos seguintes membros:

Representante 1:

Nome completo: .....

N.º do RG: \_\_\_\_\_, Órgão expedidor: .....

CPF: .....

Endereço Residencial: .....

Representante 2:

Nome completo: .....

N.º do RG: \_\_\_\_\_, Órgão expedidor: .....

CPF: .....

Endereço Residencial: .....

Cargo/Função/Atividade: .....

Representante 3:

Nome completo: .....

N.º do RG: \_\_\_\_\_, Órgão expedidor: .....

CPF: .....

Endereço Residencial: .....

Cargo/Função /Atividade: .....

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2016.

(identificação de quem assina e qualificação)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Presidente do Conselho Municipal ou órgão gestor da assistência social de âmbito municipal ou coordenador de CRAS ou CREAS